



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União,
Três Barras

ATA Nº 05-2026**4ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, nas dependências da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, em Mafra/SC, realizou-se a **4ª Assembleia Geral Extraordinária** do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN-SC, com a participação dos Prefeitos dos Municípios consorciados, secretários municipais e equipe técnica do Consórcio, para deliberação sobre assuntos relacionados à Reforma Tributária e seus impactos na administração pública municipal.

A sessão foi presidida pela Presidente do CODEPLAN-SC e Prefeita do Município de Três Barras, **Sra. Ana Claudia da Silveira Quege**, contando com a presença da Prefeita do Município de Canoinhas, **Sra. Zenilda Lemos**; do Prefeito do Município de Itaiópolis, **Sr. Ivan Rech**; do Prefeito do Município de Mafra, **Sr. Carlos Nitz**; do Prefeito do Município de Monte Castelo, **Sr. Sirineu Ratochinski**; do Prefeito do Município de Papanduva, **Sr. Tafarel Schons**; do Diretor Executivo do CODEPLAN-SC, **Sr. Hélio Daniel Costa**; do Assessor Jurídico do Consórcio, **Dr. Guilherme Krieger**, além de demais autoridades e servidores presentes.

Dando prosseguimento à ordem do dia, foi realizada apresentação técnica pela empresa **ROIT**, por intermédio de seus representantes, em conjunto com o advogado **Dr. Felipe**, acerca dos impactos da Reforma Tributária sobre os municípios brasileiros e das estratégias necessárias para preparar as administrações municipais diante das mudanças promovidas pelo novo sistema tributário nacional.

Na exposição inicial, foi ressaltado que a Reforma Tributária representa uma das mais relevantes alterações do sistema tributário brasileiro das últimas décadas, demandando atuação imediata dos gestores públicos municipais. Destacou-se que, embora o período de transição esteja previsto até o ano de 2033, as medidas adotadas pelos municípios durante o exercício de 2026 terão influência direta na composição dos coeficientes de distribuição das futuras receitas tributárias, com reflexos financeiros que poderão perdurar pelas próximas décadas.

Na sequência, foram apresentados os principais desafios decorrentes da implementação do novo modelo tributário, enfatizando-se a necessidade de fortalecimento da arrecadação própria dos municípios por meio da intensificação das atividades de fiscalização do Imposto Sobre Serviços – ISS, do cruzamento de informações fiscais, da atualização dos cadastros tributários, da emissão de autos de infração quando cabíveis e da implementação de programas de autorregularização incentivada, observadas as disposições da legislação municipal. Ressaltou-se que tais medidas visam ampliar a eficiência da arrecadação, preservar a segurança jurídica e evitar situações que possam caracterizar renúncia de receita.

Também foram abordadas as principais alterações decorrentes da substituição dos atuais tributos pelo **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)** e pela **Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)**, destacando-se a mudança da sistemática de arrecadação, que passará a privilegiar o local do consumo, bem como os impactos dessa alteração na distribuição das receitas públicas.



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

No mesmo contexto, foi enfatizada a necessidade de adequação da legislação tributária municipal, modernização dos sistemas de gestão tributária, atualização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), implementação do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), integração com os ambientes nacionais de compartilhamento de dados e revisão dos procedimentos administrativos relacionados à arrecadação municipal.

O Diretor Executivo destacou a preocupação com os impactos da Reforma Tributária sobre a arrecadação dos municípios, ressaltando que, embora haja crescimento nas receitas, este ainda é insuficiente diante das mudanças previstas. Informou que estudos preliminares já apontam possíveis perdas de arrecadação em determinadas áreas, reforçando a necessidade de planejamento e adoção de medidas preventivas para minimizar os impactos financeiros. Também abordou a redução da arrecadação do ISS em alguns municípios e alertou sobre as limitações impostas pela Instrução Normativa TCE/SC nº 36, especialmente quanto à realização de programas de recuperação fiscal (REFIS), enfatizando a necessidade de fortalecimento das ações de cobrança, protesto e execução fiscal. Por fim, mencionou a possibilidade de adoção de mecanismos de autorregularização incentivada, nos moldes da Receita Federal, como alternativa para estimular a regularização de débitos sem comprometer a arrecadação municipal, tema que deverá ser aprofundado em momento oportuno.

Outro tema amplamente debatido referiu-se à revisão dos contratos administrativos vigentes. Foi esclarecido que as alterações na carga tributária poderão ocasionar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, tanto para redução quanto para majoração dos valores contratados, devendo cada instrumento contratual ser analisado individualmente, mediante critérios técnicos e observância da legislação aplicável, assegurando-se a preservação do interesse público e do equilíbrio contratual.

Na oportunidade, a empresa apresentou solução tecnológica destinada ao apoio dos municípios na implementação das medidas decorrentes da Reforma Tributária. A plataforma contempla módulos específicos voltados ao diagnóstico do grau de preparação dos municípios, elaboração de planos de ação, inteligência fiscal, monitoramento do coeficiente de participação municipal, acompanhamento das obrigações perante o SICONFI, revisão dos contratos administrativos, benchmarking entre municípios e gestão das ações necessárias à adaptação ao novo modelo tributário.

Os representantes da empresa destacaram que a utilização de ferramentas de inteligência de dados possibilita identificar inconsistências fiscais, oportunidades de incremento da arrecadação e potenciais créditos tributários, proporcionando maior agilidade, segurança e assertividade nas atividades de fiscalização, recuperação de receitas e apoio à tomada de decisões pelos gestores públicos. Também foi apresentada proposta para implantação de programas de autorregularização incentivada, mediante legislação municipal específica, permitindo aos contribuintes regularizar espontaneamente eventuais pendências tributárias antes da instauração de procedimentos fiscais.

Foi igualmente demonstrado que a plataforma possibilita o acompanhamento contínuo de indicadores fiscais, a realização de comparativos entre municípios, o monitoramento das



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União,
Três Barras

obrigações tributárias e o gerenciamento das ações necessárias para implementação da Reforma Tributária, constituindo ferramenta de apoio ao planejamento e à gestão fiscal dos municípios.

Ao término da apresentação, ficou consignado que a empresa **ROIT** encaminhará ao CODEPLAN-SC proposta técnica e comercial contendo o detalhamento do escopo dos serviços, metodologia de execução, cronograma, valores e demais condições para eventual contratação. Deliberou-se que, após o recebimento da referida proposta, o Consórcio procederá à sua análise sob os aspectos técnico, jurídico, administrativo e financeiro, avaliando a conveniência, oportunidade e viabilidade de eventual contratação, inclusive quanto à possibilidade de implementação de solução regional destinada ao atendimento dos municípios consorciados, observados os procedimentos administrativos pertinentes e a legislação aplicável, não decorrendo da presente apresentação qualquer obrigação de contratação.

Ao final, os participantes concluíram que o exercício de 2026 constitui período estratégico para que os municípios promovam o fortalecimento da arrecadação própria, a modernização de seus sistemas de gestão tributária, a revisão dos procedimentos administrativos e a preparação institucional necessária para implementação da Reforma Tributária. Destacou-se, ainda, que o planejamento antecipado, a capacitação permanente das equipes técnicas, a integração entre os diversos setores da administração pública e a atuação cooperada entre os municípios consorciados serão fatores essenciais para preservar e ampliar a capacidade financeira municipal durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais presentes.

**HELIO DANIEL
COSTA:0006201
3939**

Assinado de forma digital
por HELIO DANIEL
COSTA:00062013939
Dados: 2026.07.14 09:52:47
-03'00'

**ANA CLAUDIA
DA SILVEIRA
QUEGE:927513
69987**

Assinado de forma
digital por ANA
CLAUDIA DA SILVEIRA
QUEGE:92751369987
Dados: 2026.07.16
16:03:56 -03'00'